

DICA DE SISTEMA

**Envio da Matéria de Fato conforme
Resolução N° 591/2024 do CNJ**

PORTAL DE SERVIÇOS

Foi implementada uma melhoria no **Portal de Serviços**, em conformidade com a **Resolução nº 591/2024** do **Conselho Nacional de Justiça (CNJ)**, relacionada ao envio da **Matéria de Fato**.

A funcionalidade permite que a **Matéria de Fato** seja apresentada **durante** a **Sessão de Julgamento Virtual**, de maneira assíncrona, observados os prazos regulamentares e o juízo do(a) **Relator(a)**.

A medida visa conciliar a **eficiência do julgamento eletrônico** com a **preservação do contraditório**.

Essa melhoria promove:

- ❖ **Maior efetividade no contraditório**, pois permite que a parte esclareça pontos relevantes que surgem no momento do julgamento, garantindo um contraditório mais completo e atualizado.
- ❖ **O aprimoramento da prestação jurisdicional**, ao permitir que os julgadores tenham acesso a informações complementares e atualizadas.
- ❖ **Adequação ao ambiente digital e à celeridade processual**.

REQUISITOS PARA O ENVIO DA MATÉRIA DE FATO

Durante a **Sessão de Julgamento Virtual**, os **Representantes** processuais podem apresentar esclarecimentos por meio da **Matéria de Fato**, de forma assíncrona e condicionada aos prazos e à autorização do(a) **Relator(a)**. Esse procedimento, realizado pelo **Portal de Serviços** contribui assegurar o exercício do contraditório sem comprometer a celeridade processual.
A **Matéria de Fato** deve ser um **PDF assinado**.

 **ATENÇÃO:** A **Matéria de Fato** pode ser apresentada, exclusivamente, durante a **Sessão de Julgamento**.

ENVIO DA MATÉRIA DE FATO

The screenshot displays the PJERJ (Poder Judiciário - Estado do Rio de Janeiro) portal. The left sidebar contains a navigation menu with the following items: Dashboard, Push, Painéis, Distribuição, **Petição Eletrônica** (highlighted with an orange border), Consultas, and a close button (X). The main content area shows a 'Painel de Avisos' section, a 'DASHBOARD' header, and a 'Citação Eletrônica' section with an 'Atualizar' button and the instruction 'Clique no botão atualizar para buscar os dados'. Below this is a 'PETIÇÃO ELETRÔNICA' section with a sub-menu containing 'Petição Eletrônica - Lei 11.419/2006' (highlighted with an orange border), 'Requerimento de Certidão de Crédito para Protesto', and 'Histórico'.

1 – Para realizar a juntada da **Matéria de Fato**, ao acessar o **Portal de Serviços**, à esquerda, em **Petição Eletrônica**, selecione a opção **Petição Eletrônica – Lei 11.419/2006**.

ENVIO DA MATÉRIA DE FATO

The screenshot shows the PJeRJ (Poder Judiciário do Rio de Janeiro) interface. The user is logged in as AMANDA, with the profile of an Advogado (Lawyer). The main menu on the left includes Dashboard, Push, Painéis, Distribuição, Petição Eletrônica (highlighted), Consultas, Indisponibilidades, Ajuda, and Configurações. The main content area is titled 'PROTOCOLIZAR' (Ver. 6.0.0) and contains instructions for filing petitions, a list of applicable resources (Recurso Extraordinário, Recurso Especial, Agravo, Recurso Ordinário e Embargos Infringentes), and a button to 'Baixar o Assinador Livre'. Below this is the 'PESQUISAR PROCESSO' section, which includes a search form with the following fields: 'Tipo de numeração' (Antiga, Única, Número Protocolo), 'Número do processo *' (001, .2019, .8.19., 0000), and a 'Pesquisar' button highlighted with an orange box. A 'Limpar Campos' button is also present.

2 – Informe o **Número do processo** no referido campo e clique em **Pesquisar**.

ENVIO DA MATÉRIA DE FATO

Tipo de Petição *
Petição Intercorrente

Petição *
MATÉRIA DE FATO

PEDIDO DE PREFERÊNCIA

DOCUMENTOS

Para incluir a petição e anexo(s), preencha os campos abaixo. Caso não haja anexo a ser enviado junto a petição, marque a opção "Não há anexos a serem enviados".

Petição Anexar Documento Não há anexos a serem enviados.

3 – Após selecionar o **Personagem do Processo** que representa e a **GRERJ** nas referidas seções, em **Dados da Petição**, nos campos:

- **Tipo de Petição:** selecione **Petição Intercorrente**.
- **Petição:** selecione **MATÉRIA DE FATO**.

4 – Em **Documentos**, selecione **Petição** para incluir o arquivo.

⚠ ATENÇÃO: O documento precisa ser um **PDF assinado**.

ENVIO DA MATÉRIA DE FATO

5 – A **Petição** inserida é listada na tabela abaixo, com algumas ações. Clique em:

-  - Para Inserir **Observação** no referido campo.
-  - Para visualizar a Mídia anexada.
-  - Para excluir a Mídia anexada.

Tipos de arquivos válidos para **Petição**: pdf: 6MB.

Excluir Arquivos Selecionados

	Nome do documento (Máx: 200 caracteres)	Descrição (Min: 5 - Máx: 200 caracteres)	Observação (Máx: 200 caracteres)	Ação
<input type="checkbox"/>	peticao2.pdf 100%	Petição	peticao2.pdf	  

1 a 1 documentos no total de 1 << < 1 > >> 10

Declaração de Termo

Declaro estar habilitado nos autos para fins de matéria de fato em nome da parte representada.

Declaro que o conteúdo do arquivo enviado é de minha inteira responsabilidade e que o uso indevido está sujeito às penas previstas no Estatuto da Advocacia e no Código de Ética.

Salvar Finalizar Limpar

6 – Marque os checkboxes em **Declaração de Termo** e clique em **Finalizar**.

 **OBSERVAÇÃO:** Caso o arquivo anexado não esteja nos padrões estabelecidos, é destacado na tabela em vermelho.

ENVIO DA MATÉRIA DE FATO

7 – Na janela suspensa **Guia de Confirmação – Protocolizar**, clique em **Confirmar** para gerar o **Protocolo**.

Guia de Confirmação - Protocolizar

Antes de imprimir, verifique as informações e confirme clicando no botão abaixo. Após a confirmação não será possível alterar esta protocolização

Dados do processo	
CNJ: Cartório: 10a CÂMARA Classe: AGRAVO DE INSTRUMENTO - CIVEL	Código do Processo: 2015. Assunto: DIREITO TRIBUTÁRIO

Dados inseridos	
GRERJ informada: Não Petição: MATÉRIA DE FATO	Tipo de Petição: Petição Intercorrente

Parte(s)	
LUCIA	

Documento(s)	
PETIÇÃO: peticao2.pdf (Arquivo com assinatura digital)	

Clique aqui para selecionar ou arraste para esta área o arquivo que deseja enviar.

para Petição: pdf: 6MB.

Nome do documento (Máx: 200 caracteres)	Descrição (Min: 5 - Máx: 200 caracteres)	Observação (Máx: 200 caracteres)	Ação
--	---	-------------------------------------	------

IMPEDIMENTO DE ENVIO DA MATÉRIA DE FATO

Caso tente realizar o envio da **Matéria de Fato** fora do período da **Sessão** (antes ou depois da Sessão de Julgamento), um aviso impeditivo é exibido.

Registra Protocolo: Não é possível enviar matéria de fato fora do período de sessão virtual.

Se a **Petição** inserida não atende aos requisitos para ser anexada, além de ser destacada em vermelho na tabela, para prosseguir, é necessário remover o documento inadequado.

Antes de finalizar, exclua o(s) arquivo(s) com erro.

Caso os checkboxes da seção **Declaração de Termo** não sejam marcados, um aviso é exibido informando a necessidade da seleção para finalizar o procedimento.

A declaração de estar habilitado nos autos para fins de matéria de fato em nome da parte representada precisa ser confirmada.

⚠️ ATENÇÃO: Em casos de processo com **Segredo de Justiça, Sigiloso** ou **Super Sigiloso**, o **Representante** precisa estar devidamente cadastrado e habilitado, se não um aviso de erro é exibido.

Dúvidas?

Entre em contato com o nosso Atendimento:



sgtec.atendimento@tjrj.jus.br



Atendimento por Telefone (21) 3133-9100